



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 424, DE 1º DE JULHO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, os Ex.^{mos} Ministros Rider Nogueira de Brito, José Luciano Castilho e Milton de Moura França, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I - aprovar, com restrições quanto a dotação de algumas unidades orçamentárias, a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício de 1998, elaborada de conformidade com o disposto no art. 99, § 1º, da Constituição da República;

II - autorizar à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho proceder os ajustes possíveis, na referida proposta, com o objetivo de corrigir as distorções apresentadas, nos termos do inciso I do § 2º do art. 95 da Constituição da República, e encaminhá-la ao Poder Executivo.

Sala de Sessões, 1º de julho de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho